



ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓVOA DE RIO DE MOINHOS E CAFÉDE

No seguimento do Acordo de Colaboração celebrado em 11 de fevereiro de 2025 entre a **Câmara Municipal de Castelo Branco**, aqui representada por Leopoldo Martins Rodrigues, na qualidade de seu Presidente e em nome da mesma outorgando e a União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde, aqui representada por _____ na qualidade de _____. As mesmas entidades acordam entre si acrescentar ao supracitado Acordo de Colaboração a presente Adenda, mantendo-se no restante o Acordo de Colaboração inicial.

Assim, a Clausula 2ª passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda
(Comparticipação Financeira)

O primeiro outorgante atribui ao segundo outorgante uma participação financeira no valor de €5.958.63 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), referente ao evento “Mercadinho da Criadilha” e para o “Festival dos Moinhos” no valor de €14.041.37 (catorze mil e quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos), totalizando a importância global de €20.000.00 (vinte mil euros), a ser paga nos 30 dias, após o envio das respetivas faturas comprovativas das despesas com os supracitados eventos.

Paços do Município em Castelo Branco, ___ de _____ de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

(Leopoldo Martins Rodrigues)



(_____)

O Oficial Público

(_____)